

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



EDITAL Nº 078/2018

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA** - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em "Linguística e ensino-aprendizagem de Português"*, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 27/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas na sala de Pós-Graduação do CAP, Módulo Acadêmico, com a secretária responsável, no período de **10 a 17 de maio de 2018**, das 14h às 17h, no endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Campus Universitário de Jequié Sala de Pós-Graduação do CAP Av. José Moreira Sobrinho S/N, Jequiezinho, Jequié – BA

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

30 (trinta) vagas.

1.3. DO CURSO

Nome: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e ensino-aprendizagem de Português.

Modalidade: Presencial;

Órgão responsável: Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL);

Professores Responsáveis: Drª. Rosana Ferreira Alves (Coordenadora) e Dr. André Luiz Faria

(Vice Coordenador).

1.4. DOS REQUISITOS

Ser graduado em Letras ou ser graduado em Pedagogia.

1.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) 01 cópia do currículo *lattes* comprovado (não há necessidade de autenticar as cópias)
- c) Cópia do histórico do curso da graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade;

e) Cópia do Diploma do curso superior. Para os que ainda não estão com o Diploma em mãos, basta entregar o certificado de conclusão do Curso expedido e devidamente assinado pelo Colegiado de Curso.

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1 O Curso terá a carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, ocorrerá em 18 meses (16 de julho de 2018 a 15 de janeiro de 2020).

2.2. ESTRUTURA DO CURSO:

- Modular, sendo que cada módulo ocorrerá em um dado mês e será constituído por duas (ou mais disciplinas), que ocorrerão em uma semana a cada mês;
- Carga Horária estão previstas 09 horas de aula por dia (sendo no turno vespertino (de 13 às 18h) e no noturno (de 18h30 às 22h30) durante cinco dias úteis da semana (de segunda a sexta).
- 2.3. Considerando a modalidade do Curso (presencial), só terá direito a receber certificado o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da sua carga horária.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção acontecerá por meio de um processo que ocorrerá em 02 (duas) etapas, a saber:
- a) prova escrita (caráter eliminatório) com peso 2 (dois);
- b) entrevista (caráter eliminatório) com peso 1 (um).
- 3.2. DATAS DA SELEÇÃO: prova escrita (em **12 de junho de 2018**) e entrevista (de **21 e 22 de junho de 2018**).
- 3.3. O processo de seleção será conduzido por uma Banca Examinadora constituída por 02 (dois) ou 03 (três) professores (que poderão ser da UESB ou de outra Instituição de Ensino Superior).
- 3.4. A prova escrita será realizada no dia **12 de junho de2018**, das 14h30 às 17h30 (no Centro de Aperfeiçoamento Profissional-CAP, no *Campus* de Jequié) e terá caráter eliminatório. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.
- 3.4.1. As referências básicas para a prova escrita estão disponíveis no Anexo II deste Edital.
- 3.5. O resultado da prova escrita será publicado até o dia **19 de junho de 2018**, no *site* da UESB. Na oportunidade, serão divulgadas informações sobre a entrevista (dia e hora de cada candidato) que ocorrerão entre dias **21 e 22 de junho de 2018**, em sala do Centro de Aperfeiçoamento Profissional-CAP.
- 3.6. Durante a entrevista, a banca poderá interrogar sobre questões: (a) de cunho teórico, considerando assuntos relacionados à graduação, dentre outros cursos que o candidato apresenta no Curriculum Lattes; (b) de natureza profissional, como experiências e anseios; (c) bem como, objetivos e perspectivas do candidato para com o curso então pleiteado.

3.7. Também nessa etapa da seleção (entrevista), só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. O resultado final da seleção será publicado, até o dia **09 de julho de 2018**, através do *site* da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).
- 4.1.1. A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas (30).
- 4.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa (prova escrita); b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa (entrevista); c) persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria de Cursos da UESB, no *Campus* de Jequié, de **11 a 13 de julho de 2018**, apresentando original e fornecendo cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos);
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF:
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.
- 5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.
- 5.3. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula, sendo convocado o candidato da lista de suplentes.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia 16 de julho de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- 7.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.
- 7.4 Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão incinerados.
- 7.5. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis na página da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e se tornam parte integrante do presente Edital
- 7.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2018.

FÁBIO FELIX FERREIRA REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 078/2018

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – POSLIN T2	
Endereço residencial	completo
Outros dados: E-mail:	
CPF:	Nacionalidade
ara realização das provas, a e	exemplo de ledor (para cegos)
Curso	
1	CPF: Crail: Telefone (s) Crail: Telefone (s)

ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2018

ALVES, Rosana Ferreira. Ensino de gramática no cenário atual: impactos de princípios e
parâmetros ao longo de três décadas. Linguagem & Ensino, Pelotas, v.20, n.2, p. 277-307,
jul./dez. 2017b.
Nativos da internet: letrados digitais ou distraídos VIRTUAIS? Linguagem em
(Re)vista, vol. 12, n. 23. Niterói, jan./jun. 2017a.
Caracterização de questões de gramática no ENEM. Cadernos do CNLF, vol.
XVIII, nº 12 - Sociolinguística, Dialetologia e Geografia Linguística. Rio de Janeiro: CIFEFIL,
p. 176-194, 2014.

BRASIL. S. E. F. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: língua portuguesa. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

MENDONÇA, M. Análise linguística: refletindo sobre o que há de especial nos *gêneros*. In: CARMI, Ferraz Santos; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. (Orgs.). *Diversidade textual:* os gêneros na sala de aula. 1ed. 1. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 136p.

MUSSALIM, F. e BENTES, A. C. (orgs.). *Introdução à lingüística:* domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação:* uma proposta para o ensino do 1º e 2º graus. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.